



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL RN	Matrícula: 30.374	Pág:1
	UMA (01) FRAÇÃO IDEAL de 7.031,25/450.000 avos ou 0,015625 , do terreno próprio, designado por Gleba 01-A, situado na Rua Agrestina, lado ímpar, esquina com a Rua Dom Antonio de Almeida Lustosa, no atual bairro do Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 4.500,00m² de superfície, onde será edificado o Apartamento nº 302, do Bloco "C", integrante do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILLAGE PLANALTO".	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA Registro Geral - Livro Nº 2	Proprietário(s): TECNART - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA , com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 6288, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.565.046/0001-60.	
	Título Aquisitivo: Foi havido da seguinte forma: a) inicialmente em maior porção em virtude de compra feita a WANCOREL - WANDERLEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 362, às fls. 74 à 76, em data de 24 de maio de 2000, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs R-1-17.940(lote 6602), R-1-17.941(lote 6603), R-1-17.942(lote 6604), R-1-17.943(lote 6605), R-1-17.944(lote 6606), R-1-17.945(lote 6607), R-1-17.946 (lote 6608), R-1-17.947 (lote 6609), R-1-17.948(lote 6610), R-1-17.949 (lote 6611), R-1-17.950(lote 6612), R-1-17.951(lote 6613), R-1-17.952(lote 6614), R-1-17.953(lote 6615), R-1-17.954(lote 6616), R-1-15.955(lote 6617), referente às matrículas nºs 17.940, 17.941, 17.942, 17.943, 17.944, 17.945, 17.946, 17.947, 17.948, 17.949, 17.950, 17.951, 17.952, 17.953, 17.954, e 17.955, em 19 de junho de 2000; b) posteriormente, em virtude de reunião foram encerradas as matrículas anteriores e aberta uma nova matrícula de nº 18.108, em 27.07.2000, à margem da qual consta a averbação de nº AV-1-, em 27 de julho de 2000, referente a desmembramento em diversas porções, dentre as quais a Gleba 01, matriculada no mesmo livro "2" de Registro Geral, sob o nº 22.397, em 14.08.2003, sendo a mesma desmembrada em duas glebas, dentre as quais a GLEBA "01-A" , que foi matriculada no mesmo livro "2" de Registro Geral, sob o nº 26.933 , em data de 07.08.2006, à margem da qual consta o R-1 , referente ao Registro de Incorporação do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILLAGE PLANALTO" .	
BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL VALERIA DE LIMA SO. MENEZES ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO ELIENE SILVA AUTORIZADOS	O referido é verdade e dou fé.- Natal/RN, em 09/02/2009.- <i>(L. dos Santos)</i> Oficial do Registro	
	Registro 1 Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS, na forma da legislação ali citada, datado de 08 de dezembro de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por MARIA DE LOURDES FREITAS ALVES , brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 708783-SSP/RN, expedida em 02.02.1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.821.514-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Caicos, nº 2204, Nossa Senhora de Nazaré; em virtude de compra feita a em virtude de compra feita a TECNART - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA , com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 6288, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.565.046/0001-60, naquele ato representada por seu sócio, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima , brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 017465-CRR/RN, inscrito no CPF/MF nº 222.361.204-00, residente e domiciliado nesta capital,	

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2026 09:22:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/32WX-2CZX0-4ZCLO-QXDXW> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
MARCIA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA CAROLINA COSTA MENDES
DEBORA BASTA DE MENEZES
AUTORIZADOS
WILSON SOARES
ANTONIO CARLOS DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 30.374

Pág:2

figurando ainda como interveniente construtora, **TECNART - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, acima qualificada; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão à razão de 3% sobre o valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), com 10% de desconto, recolhido em 24.12.2008 e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 26.12.2008, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, imóvel esse cadastrado no IPTU nº **4.0032.078.03.0370.0000.2 - seq. 9.088603.8**.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 36.617(cia)**.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 09/02/2009.

Adelino Soares
Oficial do Registro

Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **MARIA DE LOURDES FREITAS ALVES**, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por seu bastante procurador substabelecido, **Espedito Moura de Andrade filho**, brasileiro, economiário, portador da C.I. nº 654.396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 465.066.324-53, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 2318, fls. 160, em 31.05.2004, e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas desta capital, no livro nº 425, fls. 173, em 11.01.2006, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de **R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, a ser amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 667,84 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com taxa de juros nominal de 8,1600%a.a. e efetiva de 8,4722%a.a., pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco mil), foi destinado a compra do terreno, e o restante destina-se a construção de **um apartamento residencial, composto de estar/jantar, 02 dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço**; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 36.617(cia)**.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 09/02/2009.

Adelino Soares
Oficial do Registro



Valide aqui
este documento

COMARCA DE NATAL RN	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA Registro Geral - Livro Nº 2	BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL VALERIA DE LIMA C. DE MEDEIROS ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO ELIENE SILVA AUTORIZADOS	Matrícula: 30.374	Pág. 3
			Averbação 3 Na conformidade da petição que me foi dirigida pela TECNART - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA , com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 6288, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.565.046/0001-60, representada por seu sócio, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. Nº 348999-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.361.204-00, residente e domiciliado nesta capital, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 347/2009, processo nº 00000.030496/2009-02, datada de 24.08.2009 e Alvará nº 267/2006 (processo nº 23077.007642/2006-45), datado de 22.06.2006, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, fica lançada na matrícula nº 26.933 , a averbação nº AV-739 , referente a CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "C" e "D", partes integrantes do prédio residencial multifamiliar, denominado "RESIDENCIAL VILLAGE PLANALTO" , situado entre as Ruas Agrestina, Dom Antonio de Almeida Lustosa e Desportista Arthur Veiga, sob o nº 1150, no bairro do Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, composto cada bloco de 16 apartamentos residenciais, com 04 pavimentos (térreo + 03 pavimentos tipos), totalizando 32 apartamentos , dentre os quais o apartamento nº 302, no 3º pavimento do bloco "C" - RESIDENCIAL VILLAGE PLANALTO , correspondente a fração ideal objeto desta matrícula, com os seguintes compartimentos: sala de estar, bwc, 02 quartos, cozinha e área de serviço, com uma área real de 47,57m², sendo 43,56m² de área privativa e 4,01m² de área de uso comum, abrangendo uma fração ideal de 7031,25/450.000 avos do terreno. Tudo conforme AV-73, de 22.09.2009, referente a matrícula nº 26.933. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 39.585– seq. 02.slc. O referido é verdade e dou fé. Natal/RN, 22/09/2009. <i>Adilson Bezerra</i> Oficial do Registro Averbação 4 Na conformidade da mesma petição supra referida, foram também lançadas na matrícula nº 26.933, as averbações nºs AV-74, AV-75, AV-76 e AV-77, referente a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pelo INSS, 373502009-18001030, fornecida pelo INSS, emitida em 11.09.2009 fornecida pelo Ministério da Fazenda, secretaria da Receita Federal do Brasil, ART/CREA/RN E00072212, datada de 31.01.2006; HABITE-SE 284/2009, Série 022311, emitido em 28.08.2009, todos expedidos pela SEMURB/PMN, em nome da TECNART – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e OBRA DE ARTE, arquivadas neste Cartório na Pasta nº 79 de averbação, letra "T". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 37.077 – seq. 03.slc. O referido é verdade e dou fé. Natal/RN, 22/09/2009. <i>Adilson Bezerra</i> Oficial do Registro Averbação 5 Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº 806 , a Escritura Particular de Convenção de Condomínio "Village Planalto", construído no imóvel objeto da presente matrícula, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura, da qual fica uma via arquivada neste cartório, para todos os fins e efeitos de direito, como parte integrante e complementar daquele registro. Prot. Nº 40.511-32(H)	

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2026 09:22:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/32WIX-2CZX0-4ZCLO-QXDXW> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ELIANE MARIA SILVA DE BRITO
ADILSON VASCONCELOS
DEUSILENE BATISTA DE MENEZES
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
VALERIELE LIMA DOS MEIRELES
ANA CAROLINA DE ARAÚJO
BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 30.374

Pág.4

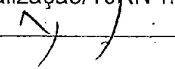
O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 29/12/2009.


Oficial do Registro

AV. 6 – 30.374. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 143.729 (02/02/2024)
DATA: 07.02.2024-

Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 13.12.2023, passado nesta capital, procedo a esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob o nº **R-2**, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. (ap). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790033012QSY. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

R.7 – 30.374. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 143.906 (15.02.2024)
DATA: 21.02.2024

Pelo instrumento particular nº 8.4444.3230443-7, com força de escritura pública, datado de 12 de janeiro de 2024, a proprietária **MARIA DE LOURDES FREITAS ALVES**, brasileira, solteira, funcionária pública (aposentada), nascida em 27.04.1963, CNH nº 02376226916-DETRAN/RN, CPF nº 512.821.514-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Caicós, nº 2630, bairro Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-700, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, a **NOE DE LIMA VICENTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, zelador, nascido em 13.02.1992, CNH nº 06391600530-DETRAN/RN, CPF nº 016.777.154-05, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Santa Adélia, nº 85, Planalto, CEP: 59.073-160. Do preço, a quantia de R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), foi pago através de recursos próprios; R\$ 15.848,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 97.164,00** - ITIV nº 2024.005735-1. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.032.0078.03.0340.0042.2 - sequencial 9.122887-5. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF da vendedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 79aa.3b1e.cc0b.bcf.2095.5a9e.0240.b54e.0edf.fc41. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790040588FRV. (ca/fr). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

R.8 – 30.374. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 143.906 (15.02.2024)
DATA: 21.02.2024

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-7, o adquirente **NOE DE LIMA VICENTE DA SILVA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização – SAC, no valor inicial de R\$ 466,12 (quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), à taxa de juros nominal de 4,2500% ao ano, equivalente à taxa

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2026 09:22:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/32WIX-2CZX0-4ZCLO-QDXW> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA SUBSTITUTOS	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO AUTORIZADOS	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA YAMÉ SOUSA FIORENTINO AUTORIZADOS	DEUSLAIDE BATISTA DE MACEDO VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS AUTORIZADOS
--	--	--	---	--

Matricula: 30.374

CNM nº 094979.2.0030374-80
Pág. 5

efetiva de 4,3338% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 15.02.2024. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, lhe foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 2f0c.8178.c11d.dad8.3af1.ec55.8a87.0ba0.661d.b5d0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790040589GZR. (ca/fr). O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

AV.9 – 30.374. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 162.692 (19.01.2026)
DATA: 11.06.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 22.05.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.072252-2, devidamente recolhido em 29.05.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-8, considerando que o fiduciante **NOE DE LIMA VICENTE DA SILVA – CPF/MF nº 016.777.154-05**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado por Edital, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 12.01.2024, junto à credora, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Execução Extrajudicial** que tramitou perante esta serventia. Valor declarado R\$ 113.858,66. **Valor (base de cálculo): R\$ 113.858,66 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativo" para o CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: c6nx2mcmim – nnptmyzen8. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021, conforme Guia FRMP nº 3131682. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790106107QUK. (Ke/Jana). O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: YAMÉ SOUSA FIORENTINO:07192227455;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2026 09:22:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/32WIX-2CZX0-4ZCLO-QXDXW> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

MARIA JOSE BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL, LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84) 4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0030374-80**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 23/06/2026.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	140868
Data Emissão	23/06/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202600949790122369REM	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949790122369REM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO:07192227455;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2026 09:22:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/32WIX-2CZX0-4ZCLO-QXDXW> ou, pelo QRCode